



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 1635/ANANINDEUA/IFPA, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.005412/2024-02**, resolve:

Arti. 1º DESIGNAR a o(a) **COMISSÃO ORGANIZADORA** da VIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho de 2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Área
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	PRESIDENTE	COORDENAÇÃO GERAL
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	VICE-PRESIDENTE	COORDENAÇÃO GERAL
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	VICE-PRESIDENTE	COORDENAÇÃO GERAL
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	PRESIDENTE	SECRETARIA
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	VICE-PRESIDENTE	SECRETARIA
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	MEMBRO	SECRETARIA
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	SECRETARIA
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	MEMBRO	SECRETARIA

LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	SECRETARIA
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	SECRETARIA
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	SECRETARIA
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	SECRETARIA
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	PRESIDENTE	RECURSOS FINANCEIROS
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	VICE-PRESIDENTE	RECURSOS FINANCEIROS
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	RECURSOS FINANCEIROS
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	PRESIDENTE	PROGRAMAÇÃO
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	VICE-PRESIDENTE	PROGRAMAÇÃO
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	PROGRAMAÇÃO
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	PRESIDENTE	DIVULGAÇÃO
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	VICE-PRESIDENTE	DIVULGAÇÃO
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	MEMBRO	DIVULGAÇÃO
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	MEMBRO	DIVULGAÇÃO

ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	DIVULGAÇÃO
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	MEMBRO	DIVULGAÇÃO
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	DIVULGAÇÃO
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	DIVULGAÇÃO
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	DIVULGAÇÃO
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	PRESIDENTE	COMUNICAÇÃO E MARKETING
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	VICE-PRESIDENTE	COMUNICAÇÃO E MARKETING
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	MEMBRO	COMUNICAÇÃO E MARKETING
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	MEMBRO	COMUNICAÇÃO E MARKETING
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	COMUNICAÇÃO E MARKETING
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	COMUNICAÇÃO E MARKETING
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	COMUNICAÇÃO E MARKETING
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	COMUNICAÇÃO E MARKETING
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	PRESIDENTE	LOGÍSTICA
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	VICE-PRESIDENTE	LOGÍSTICA
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	MEMBRO	LOGÍSTICA
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	MEMBRO	LOGÍSTICA
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	MEMBRO	LOGÍSTICA
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	MEMBRO	LOGÍSTICA
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	LOGÍSTICA
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	LOGÍSTICA
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	LOGÍSTICA
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	PRESIDENTE	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	VICE-PRESIDENTE	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA

MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	EXPOSIÇÃO ACADÊMICA
RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	2170570	PRESIDENTE	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
MAURICIO MAIA RIBEIRO	1738344	VICE-PRESIDENTE	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
JAIZA DE SOUZA SOARES	2668839	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	1817675	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
DENIS CARLOS LIMA COSTA	1182440	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
LOURDES OLIVEIRA GOMES	1008207	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
JAMILE SALIM MARINHO	1618244	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	2610545	MEMBRO	JORNADA ACEDÊMICA E PROFISSIONAL

Art. 2º - Cada subcomissão deverá atuar em parceria com as demais, visando o trabalho em equipe, proporcionando a troca de informações e facilidade do trabalho.

Art. 3º - Será de responsabilidade da "SUBCOMISSÃO SECRETARIA", dentre outras: o gerenciamento administrativo do evento, elaboração dos convites aos palestrantes e parceiros, ofícios de patrocínio, etc., criação do site, inclusão da programação do evento no site, acompanhamento e orientação das inscrições,

gestão do e-mail, certificação dos participantes, registro de frequência, registro fotográfico e de vídeos desde a organização do evento até a sua culminância, divulgação do evento em mídias digitais, marketing e cobertura midiática do evento. Elaboração do relatório final do evento.

Art. 4º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO SECRETARIA”, a emissão de 100 a 200 certificados de participação emitidos e enviados aos participantes; a emissão de 26 certificados de realização do evento emitidos e entregues aos discentes; a elaboração de 01 vídeo de divulgação do evento para veicular nas mídias sociais, a elaboração de 01 acervo fotográfico e de vídeos do evento e por fim a elaboração do Relatório final do evento.

Art. 5º - Será de responsabilidade da “SUBCOMISSÃO RECURSOS FINANCEIROS”, dentre outras: Montar estratégias para captação de recursos financeiros através de vendas de lanches, rifas, busca por patrocínios, dentre outros, realizar o levantamento do tipo de materiais e insumos e seus quantitativos necessários para viabilizar a SIPAT. Elaboração de Orçamento para aquisição de brindes, materiais gráficos (folder, cartaz, banner, ...), de papelaria (blocos de notas, canetas, etc.) e alimentos para servir no coffee break e refeições dos GTs (Grupos de Trabalhos) nos dias do evento.

Art. 6º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO RECURSOS FINANCEIROS”, arrecadar o montante de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) para custear brindes e materiais aos palestrantes e participantes, desenvolver 3 Parceiros fornecedores de alimentos para o lanche e por fim desenvolver 2 Parceiros fornecer outros recursos e materiais para o evento.

Art. 7º - Será de responsabilidade da “SUBCOMISSÃO PROGRAMAÇÃO”, dentre outras: Organização da agenda do evento por dia e horário, contemplando todas as atividades a serem realizadas no evento, como Oficinas, Palestras, Mesa Redonda, Minicurso, exposição, Arte, Cultura, Inclusão, Ação social e outras.

Art. 8º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO PROGRAMAÇÃO”, planejar 12 Palestras, planejar 2 oficinas, Planejar 3 palestras/oficinas/mediação proferidas por discentes TST IFPA Ananindeua e por fim planejar a participação de 2 discentes da PGEST (Pós graduação em Engenharia de segurança do trabalho) proferindo palestras/oficinas/mediação.

Art. 9º - Será de responsabilidade da “SUBCOMISSÃO DIVULGAÇÃO”, dentre outras: Definição dos locais de divulgação do evento em escolas, empresas,

universidades, e solicitação de apoio logístico, caso haja necessidade, para desenvolver suas atividades.

Art. 10º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO DIVULGAÇÃO”, alcançar 5 escolas de nível médio, 12 Escolas técnicas de curso de TST, 2 Universidades públicas e por fim 2 Universidades ou Faculdades Privadas.

Art. 11º - Será de responsabilidade da “SUBCOMISSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING”, dentre outras: divulgar o do evento em revistas, jornais, TV, rádio, mídias digitais, entre outras.

Art. 12º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING”, alcançar os veículos de comunicação a seguir: 1 Revista, 1 Jornal, 1 Rádio e por fim 3 mídias.

Art. 13º - Será de responsabilidade da “SUBCOMISSÃO LOGÍSTICA”, dentre outras: suporte aos GTs, em especial à Recursos Financeiros e Divulgação, agendando veículo do IFPA Ananindeua para deslocamento de discentes e docentes em pesquisa de preços, compra de materiais, distribuição de ofícios e recebimento de doações. Decoração dos espaços do campus e do auditório da Usina da Paz, bem como, a preparação de mesas de debates, confecção e instalação de placas indicando e identificando as salas do evento, corredores, portas das salas Organização das salas, verificando e testando, com antecedência, o funcionamento de computador, data show, cabo VGA/HDMI, pincel, lousa, caixa de som, etc. Organização e agendamento do veículo para deslocamento dos palestrantes nos dias do evento, verificar a necessidade desta demanda com a subcomissão de Programação. Orientação geral ao público e outros.

Art. 14º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO LOGÍSTICA”, definir 1 auditório para um público a partir de 150 pessoas, definir 2 mini auditórios (salas aula) organizados (identificados e equipados); definir 1 sala organizada para a exposição da produção acadêmica; definir 1 sala organizada (mesas, bandejas, jarras, toalha de mesa) para lanche, definir 1 sala organizada para a coordenação do evento (durante a sua realização), organizar 4 subcomissões com suporte logístico e por fim programar 12 palestras/oficinas com suporte logístico (equipamentos, água, lista de frequência).

Art. 15º - Será de responsabilidade da “SUBCOMISSÃO EXPOSIÇÃO ACADÊMICA” o gerenciamento dos trabalhos acadêmicos, no que tange à definição de todas as regras, organização e formato dos trabalhos que serão apresentados, recebimento dos trabalhos, organização dos espaços e momentos estratégicos para

reprodução de mídia.

Art. 16º - Fica definido como meta da “SUBCOMISSÃO EXPOSIÇÃO ACADÊMICA”, alcançar 20 discentes expondo suas produções acadêmicas no evento e 4 egressos expondo suas produções acadêmicas ou profissional no evento.

Art. 17º - Será de responsabilidade da “JORNADA ACADÊMICA E PROFISSIONAL”, o estabelecimento de contato e convite do maior número de egressos de TST do campus Ananindeua, organização da mesa de debates para troca de experiências exitosas na vida profissional, conduzir e designar alunos desenvoltos da turma organizadora para mediar os debates.

Art. 18º - Fica definido como meta da “JORNADA ACADÊMICA E PROFISSIONAL”, alcançar 20 (vinte) egressos participantes do evento, alcançar 3 (três) egressos proferindo palestras/oficinas/mediação, alcançar 1 (um) membro do CGIPE (Comitê Gestor Interno de Atendimento aos Egressos) , OMT (Observatório do Mundo do trabalho) e Estágio participando do evento e por fim 1 (um) membro da Pro Reitoria de Extensão participando do evento.

Art. 19º - Atribuir ao Presidente e Vices (Coordenação Geral) da Comissão a carga horária de 8 (oito) horas semanal, a serem destinadas aos trabalhos da comissão.

Art. 20º - Atribuir aos Presidente e Vices (Subcomissões) da Comissão a carga horária de 5 (cinco) horas semanal, a serem destinadas aos trabalhos da comissão.

Art. 21º - Atribuir aos Membros das subcomissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanal, a serem destinadas aos trabalhos da comissão.

Art. 22º - A Comissão terá as seguintes condições, quanto a ausência de reuniões:

I - A ausência em duas reuniões consecutivas sem a devida justificativa (preenchimento e envio do requerimento padrão, para justificativa de faltas), desvincula o servidor da referida comissão.

II - A ausência em duas reuniões consecutivas, porém devidamente justificadas não acarretará no desvinculo da comissão.

Art. 23º - Estabelecer a vigência desta Portaria até 31 agosto de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Art. 24º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 25º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
20 de março de 2024 as 17:21

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)